



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254337817**

RAZÃO SOCIAL	
DFD DULTRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.870.135/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 35055 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DFD DULTRA

CPF/CNPJ: 40.870.135/0001-22

Endereço: Rua JOSE ALVES DOS REIS Nº96 - JARDIM VITORIA - Itabuna-BA CEP:
45605-903

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 25/08/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

Chave de validação: fb6bbc4

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.870.135/0001-22
Razão Social: DFD DULTRA
Endereço: AV VILLAGE 401 / ITAPERAPUAN / PORTO SEGURO / BA / 45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2025 a 19/09/2025

Certificação Número: 2025082105096266334818

Informação obtida em 25/08/2025 17:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DFD DULTRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.870.135/0001-22

Certidão nº: 35656281/2025

Expedição: 25/06/2025, às 07:41:30

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DFD DULTRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.870.135/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00924012E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DFD DULTRA

CNPJ: 40.870.135/0001-22

Endereço: Rua José Alves dos Reis 196, 96, ANDAR 5 APT 501, Jardim Vitória - CEP: 45605-903 - Itabuna - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 28 de agosto de 2025



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Davi Freitas Dantas Dultra

Brasileira, casado, 40 anos.

Rua José Alves dos Reis, nº 96, Ed. Claude Monet, Jardim Vitoria – Itabuna/Ba

Telefone: (71) 99168-4567- / E-mail: davifdultra@gmail.com

OBJETIVO

Exercer atividades especializadas em Consultoria de Planejamento Financeiro e Orçamentário voltada ao atendimento das Prefeituras e Órgãos Públicos, oferecendo soluções estratégicas para a gestão fiscal, promovendo o equilíbrio financeiro e o atendimento às exigências legais, garantindo mais eficiência e transparência nas contas públicas.

FORMAÇÃO

- **Especialização em Inteligência Artificial para Negócios.** Faculdade Exame – Cursando
- **Especialização em Licitações e Contratos.** Faculdade Baiana de Direito - conclusão em 2019.
- **Especialização em Contabilidade e Controle Aplicado ao Setor Público.** Universidade Católica do Salvador – UCSAL - conclusão em 2018.
- **Graduação em Ciências Contábeis.** Centro Universitário Estácio de Sá – conclusão em 2011.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Desde Janeiro/2021 – Prefeitura Municipal de Itabuna/Ba** – Cargo: Secretário de Fazenda e Orçamento.
- **Abril/2018 a dezembro/2020 – Prefeitura Municipal de Porto Seguro/Ba.** – Cargo: Secretário de Fazenda e Orçamento.
- **Setembro/2017 a abril/2018 – Prefeitura Municipal de Porto Seguro/Ba.** – Cargo: Sub-Secretário de Finanças.
- **Março/2011 a Maio/2017 – PI Consultoria Pública** – Cargo: Consultor Contábil.
- **Março 2006 a 2011 – LBV - Legião da Boa Vontade** – Atuou em diversos setores até dirigir o Departamento de Recursos Humanos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- **VIII Congresso Baiano de Controle Interno - Ênfase na Nova Lei de Licitações** – Porto Seguro/BA – 2023
- **Capacitação pratica sobre Lei de Licitações e Contatos Administrativos** – Itabuna/Ba – 2023
- **VIII Congresso Baiano de Controle Interno - Ênfase na Nova Lei de Licitações** – Porto Seguro/BA – 2023
- **Capacitação sobre Implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle** – Itabuna/Ba – 2022
- **Capacitação sobre as Mudanças da Lei 14.133 – Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC** – Itabuna/Ba - 2022
- **Congresso Baiano de Direito Administrativo** – Porto Seguro/BA – 2019
- **Curso de orientações sobre e-Social** – Porto Seguro/Ba - 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **prefeitura Municipal de Itabuna**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **14.147.490/0001-68**, neste ato representado pelo prefeito, **AUGUSTO NARCISO CASTRO** portador do CPF 409.***.***49, vem respeitosamente, declarar, para os devidos fins, a atuação do Sr. **Davi Freitas Dantas Dultra**, que ocupa, com notável competência e elevado senso de responsabilidade, o cargo de **Secretário da Fazenda e Orçamento** no município de **Itabuna/BA**, desde o ano de **2021 até a presente data**.

Ao longo de sua gestão, o Sr. Davi Dultra distinguiu-se por sua expertise e habilidade técnica, demonstradas por meio de ações estratégicas e resultados expressivos, especialmente nas seguintes áreas:

- Planejamento, execução e monitoramento do orçamento público municipal, com foco na eficiência e responsabilidade fiscal;
- Gerenciamento de todos os dados relativos a receita e despesa pública, com elaboração de projeções de receita e despesa com base em métodos analíticos e preditivos, propiciando a visão de cenários mensais e anuais, possibilitando um planejamento efetivo, eficiente e eficaz;
- Criação de relatório gerenciais com o objetivo de orientar e colaborar com os procedimentos de elaboração das peças de planejamento; LDO, PPA e LOA e PCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

- Implementação de políticas fiscais e financeiras alinhadas à legislação vigente;

- Coordenação de equipes técnicas, assegurando a otimização de processos e resultados estratégicos;

- Fortalecimento da governança fiscal, promovendo a transparência e a credibilidade das finanças públicas perante a sociedade e os órgãos de controle.

Sua atuação foi marcada pela integridade, compromisso com a eficiência pública e notável capacidade técnica no exercício das funções que lhe foram confiadas.

Itabuna, 29 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito do Município de Itabuna



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO, para os devidos fins que o Sr. **Davi Freitas Dantas Dultra**, ocupando o cargo de **Secretário de Finanças**, no período de 2018 a 2020, demonstrou plena capacidade e competência no desempenho de suas funções no âmbito da gestão financeira, orçamentária e estratégica de órgãos públicos.

Durante o período de sua atuação, o Sr. **Davi Freitas Dantas Dultra** se destacou pela excelência em:

- Gestão Orçamentária e Financeira, assegurando a eficiência na alocação de recursos públicos;
- Desenvolvimento e implementação de políticas de governança e compliance;
- Liderança de equipes multidisciplinares, de mais de 80 colaboradores promovendo um ambiente colaborativo e orientado a resultados;
- Garantia da transparência e conformidade às normas legais vigentes.

Este atestado é emitido com base nos registros e resultados alcançados em sua atuação, atestando a sua qualificação técnica e profissional no exercício de suas responsabilidades.

Porto Seguro – Bahia, 31 de dezembro de 2020

CLAUDIA SILVA
SANTOS

OLIVEIRA:40554392534

Assinado de forma digital
por CLAUDIA SILVA SANTOS
OLIVEIRA:40554392534

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, em **07/02/2011**,
contiene o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a
DAVI FREITAS DANTAS DULTRA
cédula de identidade nº **09362777 77**, órgão expedidor **SSP/BA**
nascido(a) em **04/12/1984**, natural **BAHIA**
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador - BA, 14 de Outubro de 2011



Davi Freitas Dantas Dultra
Presidente

 Estácio | FIB




Reitor


UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **DAVI FREITAS DANTAS DULTRA**, filha(o) de IVAN DANTAS DULTRA e de MAGNÓLIA SOUZA FREITAS, nascido(a) a 04/12/1984, natural de SALVADOR - BA, concluiu, em 18/02/2018, o Curso de **MBA EM CONTABILIDADE E CONTROLE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO**, com carga horária de 405 horas-aula, nos Termos da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Salvador, 24 de outubro de 2018.


Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação


Coordenador do Curso

Concluinte



Disciplina	C.H	MÉDIA	PROFESSOR - TITULAÇÃO
ETNOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	30	8,00	OLÉNO BORGES FERNANDES - DOUTOR EM METEOROLOGIA, AGRICULTURA E ESTATÍSTICA
LANCEAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO	30	8,20	MARLUS VINÍCIUS PIABOS DE OLIVEIRA - MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIRITA E LEGISLAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	30	9,00	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - MESTRE EM CONTABILIDADE
PARÂMETROS PÚBLICOS E ASPECTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	30	10,00	PAULO HENRIQUE FELDO DA SILVA - ESPECIALISTA EM MBA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS
LANÇ DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)	30	10,00	RYTON MACIEL DOS SANTOS - MESTRE EM CONTABILIDADE/GESTÃO PÚBLICA
CONTABILIDADE NA ORBITA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30	7,30	DIANA VAZ DE LIMA - DOUTORA EM EM CONTABILIDADE
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL NO SETOR PÚBLICO	30	8,20	ESAU FACILINDES SÁNCOS - MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL NO SETOR PÚBLICO	30	8,00	JOSE MARILSON MARTINS DANTAS - DOUTOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FRACIONTURAÇÃO CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (OCAS/P)	30	10,00	DOMINGOS POUREL DE CASTRO - ESPECIALISTA EM AUDITORIA INTERNA E EXTERNA
CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO SETOR PÚBLICO	30	8,00	DANIEL GOMES ARRUDA - MESTRE EM CONTABILIDADE
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	30	10,00	ROBERTO DE FREITAS TEÓFILO DE ALBUQUERQUE - MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
ETNOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	9,50	MARIA DAS GRACAS AVALIADORA FIDELIS BARBOSA - DOUTORA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	48	9,00	DANIEL GOMES ARRUDA - MESTRE EM CONTABILIDADE
TOTAL GERAL:	485	9,12	

Verificação: 100,00

Título: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Observações:

- ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS

- O(a) disciplina iniciou o curso em 02/03/2016 e concluiu em 18/02/2018, tendo sido observadas as determinações contidas na Resolução CNE/CES N° 01/2007

- A verificação de rendimento escolar obedeceu aos seguintes critérios: frequência mínima de 75% da carga horária em cada módulo; provas escritas em trabalhos de pesquisa com a orientação do curso e as peculiaridades de cada disciplina, sua maioria após aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Decreto de Reconhecimento N° 58, de 18.10.61

Secretaria Geral de Cursos

Registro de Certificado

Registrado às fls. 13, do Livro 07 sob nº 0471

Em 10/11/2015

Ana Paula Esteves de Carvalho

Ana Paula Esteves de Carvalho
Secretária Geral de Cursos

034306

exame.

CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO

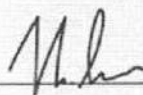
Davi Freitas Dantas Dultra

Completo com sucesso o treinamento

Pré-MBA em Inteligência Artificial para Negócios

21/07/2024

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3 HORAS



Miguel Fernandes
Chief A.I. Officer da EXAME

PRÉ-MBA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA NEGÓCIOS

NOME: **Davi Freitas Dantas Dultra**

DATA DE EMISSÃO: **21/07/2024**

CONTEÚDOS DAS AULAS:

AULA 1 - A GRANDE TRANSFORMAÇÃO ARTIFICIAL

- Apresentação: o novo panorama de mercado criado pela Inteligência Artificial;
- Oportunidade: o desenvolvimento da tecnologia e como as empresas estão se adaptando;
- Carreira: como você pode aproveitar a lacuna que surge nesse novo mercado.

AULA 2 - AS 4 ETAPAS PARA O SEU SUCESSO PROFISSIONAL COM I.A

- Inspiração: a história profissional de Miguel com a tecnologia;
- Habilidades: As 4 etapas para se tornar o novo Especialista em I.A;
- Cases reais: como empresas estão adotando I.A e mudando seus negócios.

PRÉ-MBA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA NEGÓCIOS

AULA 3 - OS CAMINHOS DO ESPECIALISTA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Atuação: os 3 caminhos do Especialista em Inteligência Artificial;
- Plano de carreira: as possibilidades para alcançar o sucesso profissional;
- Próximo passo: como começar na I.A com o pé direito.

AULA 4 - TORNE-SE UM ESPECIALISTA EM IA: SUA JORNADA AO VIVO

- Masterclass: aula ao vivo para tirar as dúvidas que surgiram ao longo do treinamento.

Certificado




**SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.**

CONFERIDO À:

Davi Freitas Dantas Dultra

Concluiu o curso **SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, com carga horária de 16 horas, promovido pela Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, ministrado pelo Me. Marcus Vinicius P. de Oliveira nos dias 22 e 23 de agosto de 2022.


Davi Freitas Dantas Dultra
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento
Prefeitura de Itabuna.

Itabuna, 23 de agosto de 2022.

UCIB + TCE EM CAMPO


Certificado

Certificamos que **DAVI FREITAS DANTAS DULTRA** participou do VIII CONGRESSO BAIANO DE CONTROLE INTERNO – EDIÇÃO PORTO SEGURO, promovido pela União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), por meio da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), por meio da Escola de Contas do TCM/BA, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2023, com carga horária de 17 horas.

Porto Seguro, 19/05/2023


Marcus Presidio
Conselheiro-Presidente do TCE/BA


Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro-Diretor da ECPL


Francisco de Souza Andrade Neto
Conselheiro-Presidente do TCM/BA


Maíke Oliveira
Presidente da UCIB

